

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL Nº 02/2010

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIEVANGÉLICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Abrir inscrições para o **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC-CNPq**, coordenado pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) para a sua 2ª edição 2010/2011. O período de vigência da bolsa é de 1 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011; obedecendo os seguintes critérios e condições:

- 1º) Os candidatos docentes devem possuir titulação mínima de Doutor e vínculo empregatício com a UniEVANGÉLICA há pelo menos seis meses;
- 2º) Os candidatos discentes devem cursar do 2º ao antepenúltimo período de curso de graduação da UniEVANGÉLICA, não apresentarem repetidas reprovação e estarem adimplentes;
- a) O número de bolsas vinculadas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-CNPq, por decisão do CNPq, é de 6 (seis). Compete aos alunos bolsistas (modalidade PIBIC-CNPq), o cumprimento de 20hs semanais dedicadas às atividades acadêmicas de pesquisa. O valor atual (2010/1) corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais) que será depositado diretamente em conta corrente do aluno bolsista (Banco do Brasil).
- b) Não há impedimento aos candidatos discentes ser bolsista do PROUNI sendo vetada a participação do discente bolsista da OVG.
- 3º) As inscrições serão realizadas na Secretaria da Pró-Reitoria de **14 de junho de 2010 a 15 de julho de 2010**, das 8h às 17h, mediante entrega de:
- a) Formulário de Inscrição (disponível na Secretaria da ProPPE e *site* da UniEVANGÉLICA), corretamente preenchido e devidamente assinado;
- b) Uma cópia impressa do projeto de pesquisa do(s) professor(es) e do(s) subprojeto(s) de pesquisa (Plano de Trabalho) do(s) aluno(s), além de uma cópia em CD (com o projeto e os subprojetos apresentados no mesmo CD, e em arquivos diferentes) de acordo com o formato proposto pela PROPPE,





- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes* atualizado, **de todos** os envolvidos no projeto (com comprovante de envio ou endereço eletrônico no rodapé);
- d) Cópia do histórico escolar do (s) candidato (s) discente (s) ao PIBIC.
- 4º) As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no processo seletivo que terá dois procedimentos. Primeiro: Cada projeto elaborado pelo Professor-pesquisador será analisado por avaliador Ad hoc externo e, Segundo, uma vez aprovado, o Comitê Institucional da UniEVANGÉLICA se encarregará do parecer final e encaminhamento ao Coordenador de Pesquisa que fará o cadastramento dos projetos aprovados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 5º) As orientações para a seleção dos candidatos e posterior andamento dos programas estão em anexo a este Edital. Para maior detalhamento, consultar os Regulamentos do Programa Bolsa Pesquisador e PBIC UniEVANGÉLICA, disponíveis na Secretaria da PROPPE e em nosso *site*;
- 6º) Não caberá recurso após qualquer resultado.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (PROPPE), aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Prof. Dr. Francisco Itami Campos
Pró-Reitor





UniEVANGÉLICA PROGRAMA BOLSA PESQUISADOR Um Novo tempo 1 ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DOCENTES

A **Bolsa Pesquisador** é um programa da UniEVANGÉLICA, de incentivo à pesquisa, que tem por objetivo a consolidação de seus grupos e linhas de pesquisa.

Estrutura da proposta para os projetos do Programa Bolsa Pesquisador:

PROFESSORES DOUTORES

- **01. Coordenador do Projeto PIBIC-CNPq:** é o proponente e responsável pelo projeto de pesquisa. Deve ter no mínimo seis meses de vínculo empregatício com a UniEVANGÉLICA, e ser Doutor.
- **02. Pesquisador docente (opcional):** docente (voluntário) envolvido com o desenvolvimento do projeto. Titulação mínima: Especialista.
- **03. Alunos de PIBIC-CNPq**: Para solicitação de alunos bolsistas, o professor deverá orientar a elaboração de um subprojeto (Plano de Trabalho) derivado de seu próprio projeto. Os Candidatos ao PIBIC devem atender às exigências contidas neste documento.

Cada Projeto poderá ter um aluno bolsista e até 2 alunos voluntários (opcionais) colaborando para o desenvolvimento do subprojeto (sem bolsa). O Coordenador determina a necessidade de alunos voluntários para o projeto.

Os subprojetos (Plano de Trabalho) de pesquisa deverão ser exeqüíveis no período de **12 meses**, tempo de duração do PIBIC. Não podem ser meras cópias do projeto original. **O aluno deverá apresentar alguns elementos de reflexão própria, frente ao tema proposto**.

O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado segundo o "**Manual para Elaboração de Projetos**" disponível no *site* da UniEVANGÉLICA e na Secretaria da PROPPE. Os cronogramas do Projeto e Subprojetos de pesquisa deverão atender ao calendário disposto ao final deste documento.





Os interessados deverão inscrever-se na Secretaria da PROPPE, apresentando:

• Uma cópia impressa e uma cópia em CD do **Projeto de Pesquisa** do Coordenador e dos subprojetos (Plano de Trabalho).

Formulário de Inscrição do PIBIC-CNPq deve ser preenchido pelo Coordenador com os dados e assinaturas de todos os participantes (coordenador, pesquisador docente e discentes) - disponível na Secretaria da PROPPE e no *site* da UniEVANGÉLICA;

Cópia impressa do **Currículo Lattes atualizado** (com recibo de envio ou endereço eletrônico da plataforma **Lattes** no rodapé) de todos participantes do projeto (docentes e discentes);

Cópia do histórico escolar de graduação dos alunos candidatos ao PIBIC-CNPq.

Encerradas as inscrições, a PROPPE encaminhará os projetos cadastrados à Consultores Ad Hoc externos que farão avaliação do material recebido.

Para avaliação dos relatórios finais de cada projeto a PROPPE constituirá uma Comissão de Avaliação de Projetos e Relatórios. Cada proposta será lida por um professor doutor da área ou área afim, que se encarregarão de avaliar a qualidade dos relatórios.

Constituem critérios para seleção dos Projetos de Pesquisa:

- Adequação às linhas de pesquisa da UniEVANGÉLICA;
- Consistência teórico-metodológica da proposta;
- Interligação dos subprojetos de pesquisa com o projeto do Coordenador;
- Identificação da Importância do tema a ser estudado;
- Exequibilidade no prazo proposto de 12 meses.

Em caso de empate na pontuação de projetos, deverá ser utilizada a titulação e a produção intelectual dos Coordenadores, nos últimos cinco anos (verificada no Currículo Lattes) para proceder ao desempate.

Os projetos e subprojetos serão acompanhados por meio de relatórios semestrais e apresentação oral com a utilização de **pôsteres do subprojeto no Seminário de Iniciação Científica da UniEVANGÉLICA**, atividades avaliadas pela Comissão de Avaliação de Projetos e Relatórios.





O relatório final do Projeto será de responsabilidade do Professor Orientador e do discente bolsista e deverá ser entregue na forma de livro, capítulo de livro ou artigo original com qualidade para ser submetido à publicação em revista com Qualis B Nacional ou superior (com a indicação do periódico ao qual será submetido).

A entrega dos relatórios, assim como a participação de orientadores e alunos no Seminário de Iniciação Científica do PIBIC-CNPq é obrigatória. O atraso ou ausência de entrega do relatório parcial resultará na suspensão da bolsa até a regularização da situação. A não entrega do relatório final implicará em suspensão do Coordenador para edições seguintes do Programa. A ausência no Seminário de Iniciação Científica resultará penalidades na obtenção do Certificado de participação no Programa.

2 ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DISCENTES: PIBIC-CNPq

Poderão ser candidatos ao PIBIC-CNPq alunos **regularmente matriculados do 2º ao antepenúltimo período** (4º período para os cursos de 3 anos, 6º período para os cursos de 4 anos e 8º período para os cursos de 5 anos de duração) de Cursos de Graduação da UniEVANGÉLICA. São candidatos os alunos que **não apresentem reprovações constantes** em histórico escolar, **adimplentes** com as mensalidades do curso e **não beneficiados com bolsa da OVG**. Os alunos bolsistas deverão ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à pesquisa.

Os subprojetos (Plano de Trabalho) dos candidatos discentes deverão ser derivados dos projetos dos professores orientadores, com o objetivo de consolidar grupos e linhas de pesquisa da UniEVANGÉLICA.

O subprojeto de pesquisa deverá ser exeqüível no período de 12 meses, tempo de duração do PBIC. Desta maneira, o cronograma do subprojeto de pesquisa deverá contemplar o calendário proposto ao final deste anexo.

O subprojeto de pesquisa (Plano de Trabalho) deverá ser elaborado segundo o "Manual para Elaboração de Projetos", disponível no *site* da UniEVANGÉLICA e Secretaria da PROPPE e deverá conter os seguintes itens:

- Capa
- Introdução
- Justificativa
- Objetivos (geral e específicos)



Associação Educativa Evangélica



- Fundamentação teórica
- Metodologia
- Cronograma
- Referências Bibliográficas (segundo as normas da ABNT). Consultar a obra que orienta os trabalhos científicos da UniEVANGÉLICA:

PIETRAFESA, José Paulo; BORBA, Odiones de Fátima (Orgs) et al. *Do Contexto ao Texto:* os desafios da linguagem científica. 2. ed. Goiânia: Kelps, 2009.

O Subprojeto (Plano de Trabalho) deverá ter, no máximo, 10 (dez) folhas (exceto capa, folha de rosto e referências bibliográficas) digitadas em papel formato a A4, com letra Arial 12 e espaçamento 1,5 entre linhas.

3 Critérios de pontuação para seleção dos projetos

As propostas serão pontuadas, individualmente, até o limite de 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Pontuação total do Edital	
Produção científica do Orientador	60,0
Desempenho acadêmico do aluno	20,0
Currículo Vitae do aluno	20,0
Total de pontos	100,0

3.1 PONTUAÇÃO Curricular Docente Orientador

a) Produção científica, tecnológica e artística, relativa aos últimos 3 (três) anos (2006 a 2008) Máximo de 60,0 (sessenta) pontos (indicadores do currículo lattes) a seguir:

Tipo de produção Docente	Pontos
1 Artigos publicados	
1.1 Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A Internacional	5,0
1.2 Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B Internacional	3,0
1.3 Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C Internacional	2,0
2 Artigos publicados	
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A Nacional	4,0
2.2 Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B Nacional	2,5
2.3 Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C Nacional	1,5
3 Artigos publicados	
3.1 Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A Local	1,5
3.2 Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B Local	1,0
3.3 Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C Local	1,0
3.4 Artigos publicados em periódicos científicos sem avaliação Qualis	0,5





4. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	0,5
5. Livros	
5.1. Livros publicados com corpo editorial	6,0
5.2. Capítulos de livros publicados	3,5
5.3 Organização e coordenação de elaboração de livro	2,5
6. Comunicações em congressos científicos	
6.1. Trabalhos apresentados	0,2
6.2. Resumos publicados	0,5
6.3. Trabalhos completos publicados em anais	1,0
6.3. Trabalhos completos publicados em anais com Qualis	2,0
7. Produção Técnica	0,5
8. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com ou sem patente obtida	
8.1 Produtos	2,0
8.2 Processos	2,0
9. Teses/Dissertações/Monografias de Pós-Graduação e Iniciação Científica,	
orientadas e aprovadas	
9.1. Iniciação Científica	0,5
9.2. Especialização (limite de 5,0)	1,0
9.3. Mestrado	2,5
9.4. Doutorado	3,0
10. Orientação em andamento	
10.1 Bolsista de Iniciação Científica em andamento (PIBIC ou BIC)	0,5
10.2 Mestrado	1,0
10.3 Doutorado	2,0
11. Participação em bancas examinadoras	
11.1 Concursos ou Processos Seletivos	0,5
11.2 Graduação (limite de 3, valendo 0,1 cada orientação)	0,3
11.3 Especialização (limite de 3, valendo 0,1 cada orientação)	0,5
11.4 Mestrado	1,0
11.5 Doutorado	2,0
12. Filmes, Vídeos ou audiovisuais e divulgação científica realizados.	1,0
13. Filmes, vídeo ou audiovisuais artísticos realizados (exclusivo para área de	1,0
artes)	
14. Participação em exposições ou apresentações artísticas (exclusivo para área	0,5
de artes)	
15. Total de Pontos (máximo de pontos a serem obtidos)	60

3.2 PONTUAÇÃO curricular discente bolsista:

a) Desempenho Acadêmico: máximo de 20,0 (vinte) pontos.

Soma as notas dos dois últimos semestres, divididas pelo número total das disciplinas cursadas nos dois semestres = média aritmética. Aplicando-se a média na tabela (ex. se o aluno obteve média 7,4 sua pontuação será 14,8):



Associação Educativa Evangélica



Nota	Pontos	Nota	Pontos	Nota	Pontos	Nota	Pontos
6,0	12,0	7,0	14,0	8,0	16,0	9,0	18,0
6,1	12,2	7,1	14,2	8,1	16,2	9,1	18,2
6,2	12,4	7,2	14,4	8,2	16,4	9,2	18,4
6,3	12,6	7,3	14,6	8,3	16,6	9,3	18,6
6,4	12,8	7,4	14,8	8,4	16,8	9,4	18,8
6,5	13,0	7,5	15,0	8,5	17,0	9,5	19,0
6,6	13,2	7,6	15,2	8,6	17,2	9,6	19,2
6,7	13,4	7,7	15,4	8,7	17,4	9,7	19,4
6,8	13,6	7,8	15,6	8,8	17,6	9,8	19,6
6,9	13,8	7,9	16,8	8,9	17,8	9,9	19,8
						10,0	20,0

- b) Currículo: máximo de 20,0 (vinte) pontos, de acordo com os critérios a seguir (para a análise serão considerados os últimos 2 anos):
- 1 Participação em cursos específicos e/ou afins

Cursos com duração em horas		
Até 20 horas (limite de 2 cursos)	1,0	
21 a 40 horas	1,5	
Mais de 40 horas	2,0	
Subtotal de Pontos	4,5	

2. Estágios Extra Curriculares:

Cursos com duração em horas		
Até 20 horas	1,0	
21 a 40 horas	1,5	
Mais de 40 horas	2,0	
Subtotal de Pontos	4,5	





3 Outras participações

Cursos com duração em horas	
Monitoria (por ano de atividade)	2,0
Bolsista de Iniciação Científica ou Atividades de Extensão	4,0
Auxiliar de pesquisa voluntário (atividade sistemática anual e reconhecida pela PROPPE)	4,0
Participação em eventos(seminários, congressos, palestras e afins)	0,4
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2,0
Resumos Publicados em Anais	0,4
Publicação de artigo em periódico científico	5,0
Trabalhos Premiados	4,0
Subtotal de Pontos	11,0
Total geral de pontos	20,0

A nota final é a soma da nota do aluno com a nota do orientador.

Critérios para desempate:

- Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem indicada abaixo:
- _ para o aluno com maior pontuação no histórico escolar (ítem 6.2 letra a);.
- _ para o aluno com maior pontuação no CV-Lattes;
- _ para o aluno com menor idade.





Linhas de Pesquisas já definidas e, respectivos eixos temáticos*

- 1. SOCIEDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE: Gestão ambiental; Gestão urbana; Políticas públicas; Direito ambiental e Legislação ambiental. História regional; História, memória, oralidade e transformações urbanas; História da cidade e territorialidade urbanas; História, educação e tecnologia. Desenvolvimento rural, uso de tecnologia agrícola, sustentabilidade e desenvolvimento social no meio rural. Sustentabilidade e meio ambiente.
- 2. SAÚDE E SOCIEDADE: Políticas públicas de saúde; Promoção de saúde; Tendências demográficas e epidemiológicas das populações brasileiras; Atuação e ensino em saúde; Gestão e avaliação de programas e serviços de saúde; Relação Profissional de Saúde/Paciente. Processo saúde-doença: Atenção à saúde em crônico-degenerativas doenças infecciosas. parasitárias, е neoplásicas. Cuidar/cuidado em enfermagem; Cuidado de enfermagem em obstetrícia; Cuidado de enfermagem para pacientes com distúrbios cardíacos-respiratórios: Humanização do cuidado em enfermagem. Fisiologia do exercício: Atividade física e obesidade; Atividade física, cardiopatias e risco cardíaco-respiratório; Exercício, motricidade e qualidade de vida; Exercício para grupos especiais. Processo saúde-doenca em fisioterapia: Bases, métodos e técnicas de avaliação e tratamento fisioterapêutico; Ações preventivas em fisioterapia e saúde coletiva; Abordagem fisioterapêutica dos sistemas músculo-esquelético e tegumentar; Abordagem fisioterapêutica do sistema cardiorrespiratório; Abordagem fisioterapêutica do sistema nervoso. Processo saúdedoença em odontologia: Epidemiologia das doenças bucais nas populações humanas; Controle de Infecções na Clínica Odontológica; Diagnóstico e Tratamento das Doenças Cárie e Periodontal; Saúde, função e estética em Odontologia.
- **3. TECNOLOGIAS E MEIO AMBIENTE:** Sensoriamento remoto (aéreo e orbital); Processamento, interpretação e aplicação de imagens; Sistemas de Informação Geográfica (SIGs); Tratamento de informações para obtenção de mapas temáticos.
- **4. ESTUDOS TRANSVERSAIS EM EDUCAÇÃO:** Linguagem e Representação; Memória e Identidade; Educação e Sociedade.





CALENDÁRIO GERAL DO PBIC

Inscrição: 14/06/2010 a 15/07/2010

Divulgação do resultado: Agosto de 2010

Reunião com Bolsistas Discentes e Docentes: Agosto de 2010 Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista: Agosto de 2010

Realização da Pesquisa: Agosto de 2010 a julho de 2011

Relatório Parcial: 31/01/2011 Relatório Final: 30/06/2011

Resumo Expandido: 30/06/2011 Seminário: Setembro de 2011

